



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria de Obras e Infraestrutura, **viabilizar as seguintes benfeitorias na estrada vicinal que tem início nas proximidades do Cemitério de São José e segue até a Sede do Distrito de 25 de Julho:**

- 1. Patrolamento de toda a estrada e cascalhamento nos piores trechos;**
- 2. Reforma dos bueiros danificados e construção de novos bueiros onde for necessário, para garantir que a estrada permaneça transitável mesmo no período das chuvas.**

JUSTIFICATIVA:

A estrada vicinal que liga o Cemitério de São José à Sede do Distrito de 25 de Julho é uma via de grande importância para a mobilidade dos moradores, o transporte escolar, o acesso a serviços essenciais e o escoamento da produção agrícola da região. No entanto, atualmente apresenta buracos e bueiros danificados, dificultando a circulação de veículos, especialmente em períodos de chuva.

Diante disso, torna-se necessário o patrolamento e o cascalhamento de toda a via, a reforma dos bueiros existentes e a construção de novas estruturas nos pontos mais críticos onde a drenagem é ineficiente. Essas intervenções visam melhorar a trafegabilidade, garantir a segurança dos usuários e assegurar o acesso contínuo entre as comunidades atendidas por essa importante via rural.

Sala Augusto Ruschi, em 18 de junho de 2026

Sandrão - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003900380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Alesandro Rodrigues de Souza** em 18/06/2026 16:39

Checksum: **68299248750D50351CF2F217911E6CBEA13B92342208DD1051ACD9A4E98EAC1A**



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003900380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.